

PUBLICAÇÃO GAB.PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1254/2025 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR KAREN RAYANNE CORDEIRO DA SILVA para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR (A) DE MEIO AMBIENTE, DAS – 5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 21 DE MAIO DE 2025.

Josivaldo Santos Abrantes
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Prefeito em exercício do município de Santana
Decreto n.º 1175/2025 – GAB.PREF/PMS

PUBLICAÇÃO SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 244/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.256/2025 de 14 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora CLEIDIANE GOMES BAIA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699088-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rêgo, pelo período de 14 dias a partir de 28 de abril de 2025 à 11 de maio de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de abril de 2025.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/9033-8C47-BA89-9D37> e informe o código 9033-8C47-BA89-9D37



PUBLICAÇÃO CGM



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE SANTANA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Santana, s/n – Bairro Paraíso – Santana/AP – Cep. 68.925-000. Na internet: www.santana.ap.gov.br

PORTARIA Nº 002/2025 – GAB/CGM

ESTABELECE A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL, RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO DIRETA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2289/2022 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei Complementar nº 026 de 10 de março de 2022, que dá nova redação ao artigo 9º da Lei Municipal nº 007/2015/PMS, regulamentado pelo Decreto nº 0436 de julho de 2016;

CONSIDERANDO que a Controladoria Geral do Município – CGM/PMS é um órgão de administração Direta e de Assessoramento, tem por finalidade exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Pública Direta, Indireta, Fundacional e de Empresas Públicas, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicações de subvenções e renúncias de receitas; apurar reclamações denúncias e queixas contra atos e omissões injustos cometidos pela Administração Pública Municipal contra os cidadãos e servidores municipais; proceder à condução dos processos Administrativos Disciplinar; bem como desempenhar outras atividades correlatas, determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações Públicas e Contratos Administrativos, o Decreto 2289/2022-GAB.PREF/PMS, c/c. Art. 4º, § 4º e 5º da IN nº 002/2023 CGM/PMS;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros da Comissão de Trabalho e Planejamento, responsáveis pelos procedimentos legais, de Contratação Direta, instaurados no âmbito desta Controladoria Geral do Município – CGM/PMS, composta dos seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	VINCULO	MATRICULA	FUNÇÃO
Soraya Cambaia de Castro Nascimento	Comissionado	808537	Documento de Formalização da Demanda – DFD

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE SANTANA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Santana, s/n – Bairro Paraíso – Santana/AP – Cep. 68.925-000. Na internet: www.santana.ap.gov.br

Michele Santos Maciel	Efetivo	4127	Estudo Técnico Preliminar – ETP
Valber Soeiro Campos	Comissionado	812365-1	Termo de Referência – TR
Dorinelma Bentes Nunes	Efetivo	3825	Análise de Risco – AR
Maic Uendell Lima Bezerra	Comissionado	271962-7	Cotação de Preços – CP
Rodolfo Fernando Pinheiro da Silva	Efetivo	4168-1	Agente de Contratação – AC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique-se.

[Handwritten signature]
Santana-AP, 09 de abril de 2025.
CARLOS ALBERTO MERY MATIAS
Controlador-Geral do Município de Santana
Decreto n. 014/2021/PMS

